



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1976

PROCESSO N. _____

Interessado: Vereador Dário Rudio

Assunto: Projeto de Lei nº 13/76, ^{DÁRIO} ~~SOLICITAÇÃO~~
do nome de Praça, em Itapina
"Praça Arch Zouain" — " —

AUTUAÇÃO

Aos (17) dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e Três.

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

*Leis nº 2834
nº 11/76*

PROJETO DE LEI Nº 13/76

*17/5/76
[Signature]*

DÁ NOME A PRAÇA

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito, usando de atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- Fica denominada " PRAÇA ACLE ZOUAIN", a Praça situada no Distrito de Itapina, na Avenida / Eliza Castiglioni Rosa, confrontando com a Casa de Saúde Santa Marta.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em 17 de maio de 1976

[Signature: Dário Rudio]

DÁRIO RUDIO = AUTOR.

[Signature: Alfeu Pereira]

REGISTRO N.º 25/76 Fls. 31 L.º 01

Projeto de Lei nº 13/76.

Presidência da Câmara.

Colatina, 17 de 05 de 1976

A CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sala das Sessões, 17/05/1976

Alfaro

As Comissões
Alfaro
José María de los Ríos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº 13/76, é pela sua / aprovação tal como se acha redigido, pela justiça que se faz a uma pessoa realmente merecedora, por sua integridade moral e probidade.

Ressalta, também, a dedicação que sempre teve pelo progressista Distrito de Itapina, onde dedicou grande parte de sua vida acelerando o desenvolvimento que hoje é patente.

Sala das Sessões,

Em, 24 de maio de 1976

MEMBROS

David Rueda

Roque Calmas

[Signature]

[Signature]

À Ordem do Ex.
Mesa
Joel Mariano Lorenzoni

Aprovado em 1ª Sessão
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões, 24/05/1976
Mesa
PRESIDENTE

Joel Mariano Lorenzoni

Aprovado em 2ª Sessão
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões, 31/05/1976
Mesa
PRESIDENTE

Joel Mariano Lorenzoni

11/76

02 de junho de 1 976

Excelência:

Cumpre-me, como Presidente desta Egrégia Câmara Municipal de Colatina, fazer chegar às mãos de V. Exa., a cópia da Lei nº 2 854, de autoria do Vereador Dario Rudio, aprovada por esta Casa de Leis, em / sua última reunião ordinária de dia 31 de maio de / 1.976.

Saudações Cordiais,

ANTONIO ROY JANTUM

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Paulo Stefanoni.

Ed. Prefeito Municipal de Colatina.

Nesta:

LEI Nº 2 834

DÁ NOME A PRAÇA

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica denominada " PRAÇA ACLE ZOUAIN" a Praça situada no Distrito de Itapina, na Avenida Eliza Castiglioni Rosa, confrontando com a Casa de Saúde Santa Marta.

Art.2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, 31 de maio de 1976

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA N/ SECRETARIA NESTA DATA

SECRETARIO